

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 23 de janeiro de 2018

À

Comissão Parlamentar de Inquérito
Da Câmara Municipal de Ubá

CPICH 08/2017

RESPOSTA AO REQUERIMENTO CPICH 08/2017

(Ações do Meio Ambiente)

Senhores Vereadores:

CPICH 08/2017
P.M. 34.13.01.18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Em atendimento ao Encaminhamento de Proposições Legislativas, datado de 12 de janeiro de 2018, enviamos a esta CPI resposta ao Requerimento acima identificado, conforme descrito a seguir:

Resposta questionamento 1

Prefeitura de Ubá, desde setembro de 2017, vem implementando práticas mecânicas de conservação de água e solo. Estão sendo construídas barraginhas, terraços e caixas de captação ao longo da estrada.

Abaixo segue o levantamento das ações realizadas até 19 de janeiro de 2018:

Terraços			
Proprietário	Microbacia	Unidades	Capacidade (m ³)
Alessandro Barleta	Cór. Amargoso	5	820
Sidnei Neves	Cór. Amargoso	2	610
Magno Fernandes	Cór. Amargoso	19	2610
Eduardo Viera	Cór. Quebra Côco	1	500
Nelson Costa	Cór. Quebra Côco	5	500



Barraginhas			
Proprietário	Microbacia	Unidades	Capacidade (m ³)
Alessandro Barleta	Cór. Amargoso	3	600
José Garcia	Cór. Amargoso	3	750
Magno Fernandes	Cór. Amargoso	7	2000
Marco Antônio Lopes	Cór. Amargoso	2	100
Tãozinho Brum	Cór. Miragaia	4	1800
Maurino Grossi	Cór. Amargoso	3	700
Eduardo Viera	Cór. Quebra Côco	2	120
Nelson Costa	Cór. Quebra Côco	4	350
Total		26	6170
Caixas de Contenção			
Proprietário	Microbacia	Unidades	Capacidade (m ³)
Caixas de Contenção enxurrada/cascalho margem 10 km de estrada	Cór. Amargoso	22	1000

Vale ressaltar que estas ações fazem parte do Programa de Governo da Prefeitura de Ubá, sendo assim, estas práticas continuarão sendo executadas de forma constante ao longo da atual administração.

Desde dezembro de 2017, em parceria com a COPASA, a Prefeitura, também vem construindo barraginhas nas microbacias à montante da Captação de água da COPASA.

Abaixo segue o levantamento das ações realizadas até 19 de janeiro de 2018:

Barraginhas			
1	Proprietário	Microbacia	Unidades
2	Carlo Roberto	Cór. Alfenas	8

3	Ariovaldo	Cór. Alfenas	11
4	Márcio Guiducci	Cór. Alfenas	10
5	Luiz Perezini	Cór. Alfenas	7
6	Dico Valente	Cór. Miragaia	3
7	Paulo Valente	Cór. Miragaia	6
8	Acassio Moreira	Cór. Miragaia	1
9	Samuel Rino	Cór. Miragaia	11
Total			57

Resposta questionamento 2

Abaixo segue o resumo de ações de reflorestamento com mudas nativas realizadas pela Prefeitura de Ubá:

- 1300 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Xangrilá – maio 2017.
- 1150 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Dico Teixeira II – maio 2017.
- 350 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Alto Santa Cruz – novembro 2017.
- 1500 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Cohab – janeiro 2018.
- Cerca de 450 em setembro de 2015, foram plantadas no Parque Serra da Moega, Miragaia – setembro de 2015.
- 300 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro São Sebastião recebe plantio de 300 árvores – setembro 2015.
- 150 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Laranjal - outubro 2015.
- 300 mudas de espécies nativas plantadas na Área Verde do Bairro Eldorado – setembro 2015.

Vale ressaltar que estas ações fazem parte do Programa de Governo da Prefeitura de Ubá, sendo assim, estas práticas continuarão sendo executadas de forma constante ao longo da atual administração.

Em janeiro de 2017, a COPASA, em parceria com a Prefeitura e o Sindicato Rural, realizou o plantio na região da cabeceira do Ribeirão Ubá e Córrego Ubá Pequeno.

Abaixo segue a lista dos proprietários e quantidade de mudas plantadas:



PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	
PROPRIETÁRIO	QUANT MUDAS
DIONÍSIO MARCOLINO PIRES	100
JOSE PAULO DE PAIVA	500
ANTÔNIO GOMES DIAS/BEIJO	600
ARTUR RIBEIRO PERÓN	150
CARLOS FERREIRA DE SOUZA	700
HENRIQUE CAMPOS	100
LUIZ CLÁUDIO PERON	500
RAIMUNDO NONATO MONTEZANO	100
SIRLÉIA ALVES DE ANDRADE	910
TERESINHA FIDÉLIS DA SIVA ALVES	230
VALME AFONSO DE OLIVEIRA	840
TOTAIS	4730

Resposta questionamento 3

Entre setembro de 2015 e maio de 2016, a Prefeitura de Ubá, em Parceria com proprietários rurais, localizados nas bacias à montante das captações de água, ETA Miragaia e ETA Peixoto Filho, promoveu o cercamento e/ou reforma de cerca em 15 nascentes, totalizando aproximadamente 3500 metros

Abaixo segue as coordenadas de referencia do local de cercas que passaram por ações:

Ponto	Latitude	Longitude
Nascente 1	21° 1'4.48"S.	42°55'17.51"O.
Nascente 2	21° 3'10.28"S	43° 1'41.28"O.
Nascente 3	21° 1'44.42"S.	43° 1'43.26"O.
Nascente 4	21° 3'55.78"S.	43° 2'8.54"O.

Nascente 5	21° 3'45.20"S.	43° 1'56.30"O.
Nascente 6	21° 3'15.05"S.	43° 2'11.09"O.
Nascente 7	21° 3'18.93"S.	43° 2'6.66"O
Nascente 8	21° 2'7.13"S	42°54'1.00"O
Nascente 9	21° 3'24.21"S	42°54'44.49"O
Nascente 10	21° 2'26.27"S	42°54'45.54"O
Nascente 11	21° 2'12.07"S	42°54'45.36"O
Nascente 12	21° 3'32.49"S	42°53'48.46"O
Nascente 13	21° 2'36.44"S	42°54'16.32"O
Nascente 14	21° 3'22.23"S	42°54'25.93"O
Nascente 15	21° 4'0.80"S	42°54'5.67"O

Em janeiro de 2017, a COPASA, parceria com a Prefeitura e o Sindicato Rural, realizou a primeira etapa do Projeto que visa o cercamento de nascentes e APP's na região da cabeceira do Ribeirão Ubá e Córrego Ubá Pequeno.

Abaixo segue a lista dos proprietários e quantidade de cerca instaladas:

CERCAMENTO DE NASCENTES	
PROPRIETÁRIO	Perímetro (m)

DIONÍSIO MARCOLINO PIRES	250,00
ÉLIO RODRIGUES DA SILVA	730,00
ÉLIO RODRIGUES DA SILVA	415,00
ÉLIO RODRIGUES DA SILVA	105,00
ÉLIO RODRIGUES DA SILVA	300,00
PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA	240,00
ODAIR SOUZA LIMA	2000,00
GILMAR ATOS FERREIRA - CABECEIRA	390,00
GILMAR ATOS FERREIRA - FINAL	700,00
SEBASTIÃO ALFENAS DE ANDRADE	450,00
JOSÉ PAULO DE PAIVA	580,00
JOSÉ PAULO DE PAIVA	360,00
JOSÉ PAULO DE PAIVA	460,00
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA	330,00
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA	290,00
ELIAS JOSÉ LEÔNCIO	680,00
ELIAS JOSÉ LEÔNCIO	280,00
ELIAS JOSÉ LEÔNCIO	320,00
JAIR BURATO MIGRIORINI	320,00
JAIR BURATO MIGRIORINI	150,00
JAIR BURATO MIGRIORINI	200,00
MAURÍLIO JOSÉ MARTINS	500,00
MAURÍLIO JOSÉ MARTINS	550,00
TOTAL RIBEIRÃO UBÁ	10600,00
ANTÔNIO GOMES DIAS/BEIJO	570,00
ANTÔNIO GOMES DIAS/BEIJO	270,00
ARTUR RIBEIRO PERÓN	650,00
CARLOS FERREIRA DE SOUZA	750,00
HENRIQUE CAMPOS	220,00
LUIZ CLÁUDIO PERON	50,00
RAIMUNDO NONATO MONTEZANO	85,00



SIRLÉIA ALVES DE ANDRADE	125,00
SIRLÉIA ALVES DE ANDRADE	210,00
SIRLÉIA ALVES DE ANDRADE	420,00
SIRLÉIA ALVES DE ANDRADE	90,00
TEÓFILO RITA DA SILVA	260,00
TERESINHA FIDÉLIS DA SIVA ALVES	340,00
VALME AFONSO DE OLIVEIRA	160,00
VALME AFONSO DE OLIVEIRA	320,00
VALME AFONSO DE OLIVEIRA	150,00
VALME AFONSO DE OLIVEIRA	210,00
TOTAL UBÁ PEQUENO	4880,00
SOMA TOTAL	15480,00

Em dezembro de 2017, iniciou-se, junto à COPASA, a segunda fase do Projeto de cerceamento de nascentes e APP's na região da cabeceira do Ribeirão Ubá e Córrego Ubá Pequeno.

Como o Projeto ainda está em andamento, abaixo segue a lista dos proprietários e quantidade de cerca instaladas até o dia 19 de janeiro de 2018:

Cerca			
	PROPRIETÁRIO	Bacia	Perímetro (m)
1	MAGNO FERNANDES	Córrego Amargoso	540
2	VINÍCIUS PEREIRA	Córrego Amargoso	250
3	RITA LOPES	Córrego Amargoso	946
4	EDVALDO	Córrego Alfenas	620
5	MAURINO GROSSI	Córrego Amargoso	3700
6	BERNADINO ARRUDA	Córrego Amargoso	155
7	CARLOS ROBERTO PAIVA	Córrego Alfenas	850
8	ARIOVALDO	Córrego Alfenas	758
9	HELENA	Córrego Alfenas	213
Total Parcial até 19/01/2018			8032

Resposta questionamento 4



1297,61	4,43	Área construída
76,86	0,26	Lagos e Tanques
4040,09	13,78	Mata
20728,64	70,71	Pastagem
1110,64	3,79	Pasto Sujo/ Capoeira
1525,69	5,20	Silvicultura
351,64	1,20	Solo Exposto
29317,07	100,00	Total

Tabela 2: Uso do solo na Bacia de Captação da Miragaia

Uso do Solo Bacia Captação Miragaia		
ÁREA (ha)	%	CLASSE
38,076913	0,64	Agricultura
24,393022	0,41	Área construída
11,304083	0,19	Lagos e Tanques
946,56825	15,91	Mata
4381,8197	73,65	Pastagem
340,90736	5,73	Pasto Sujo/ Capoeira
180,27038	3,03	Silvicultura
26,177877	0,44	Solo Exposto
5.949,5	100	Total

Tabela 3: Uso do solo na Bacia de Captação Peixoto Filho

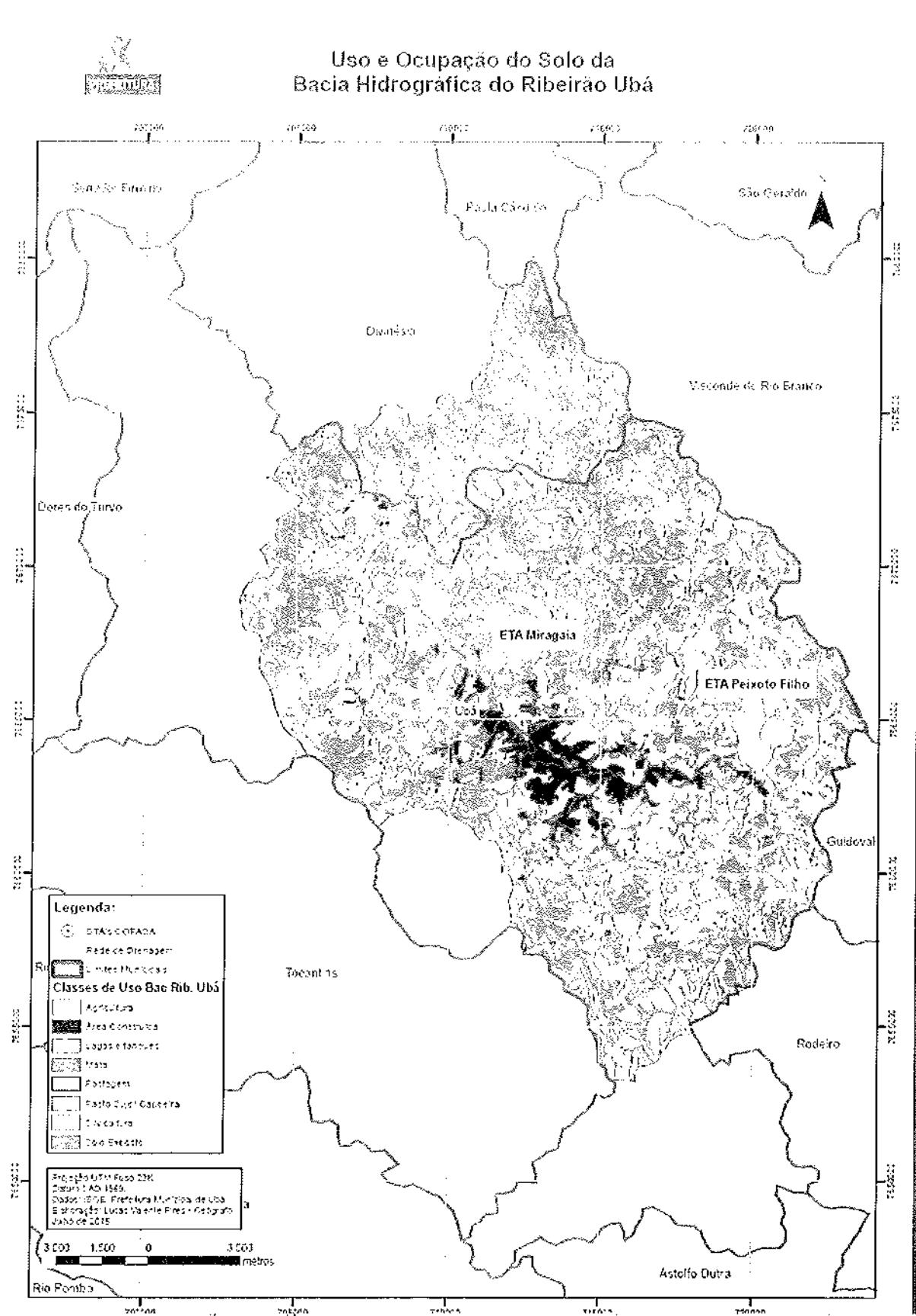
Uso do Solo Bacia Captação Peixoto Filho		
ÁREA (ha)	%	CLASSE
53,634389	0,61	Agricultura
65,064669	0,74	Área construída
29,015325	0,33	Lagos e Tanques
1482,4193	16,86	Mata
6349,0807	72,21	Pastagem
298,94578	3,4	Pasto Sujo/

		Capoeira
426,43736	4,85	Silvicultura
88,80448	1,01	Solo Exposto
8.792,5	100	Total

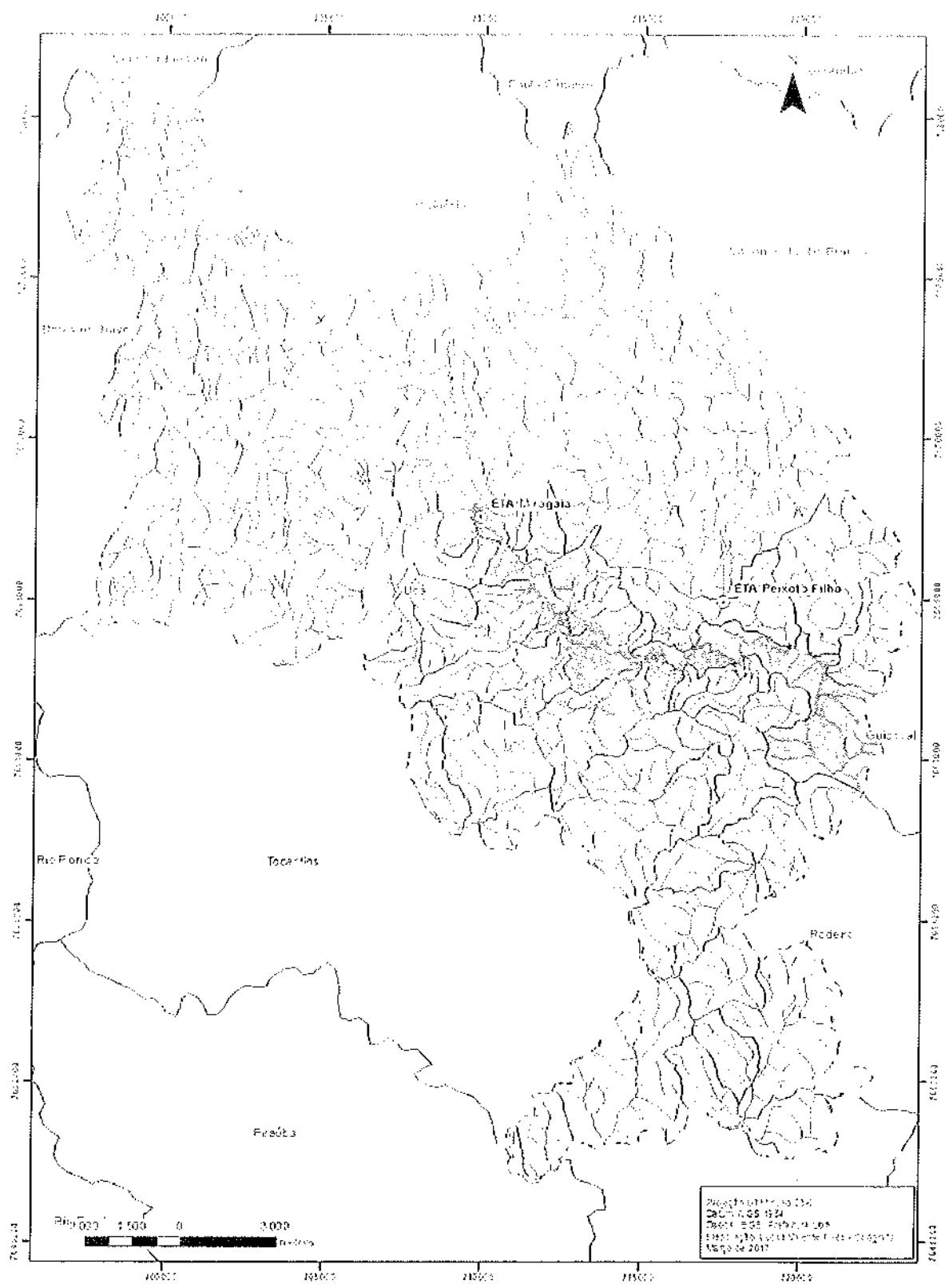
A Prefeitura também possui o Mapeamento e delimitação de todas as microbacias hidrográficas do município.



Uso e Ocupação do Solo da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Ubá



Mapa de Localização das Sub Bacias Hidrográficas do Município de Ubá (MG)



Segue em separado conforme cópia de ofício encaminhado à Procuradoria.

Resposta questionamento 5

Em nosso período de governo, não recebemos nenhum projeto ou proposta que possa ser classificada de atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente. Devemos ressaltar ainda que as referidas atividades quando existam, a competência para análise e liberação é de exclusiva competência do estado, via SUPRAM, cabendo à Prefeitura acatar os estudos prévios ou discutir os termos das mesmas para aplicação na sequência de liberação das referidas atividades.

Resposta questionamento 6

Não constam em nossos arquivos nenhuma menção à nomeação de membros da Comissão de Planejamento Ambiental e Defesa do Direito à Qualidade de Vida do Município de Ubá.

Resposta questionamento 7

A Prefeitura de Ubá possui o mapeamento do uso do solo e cobertura vegetal de toda bacia do Ribeirão Ubá.

Para chegar ao produto final, optou-se em utilizar ferramentas de geoprocessamento, através de técnicas de fotointerpretação de imagens de satélite e vetorização das classes de uso de solo de interesse.

Neste sentido, foram georreferenciadas imagens do Google Earth, capturadas em 14/06/2014, com a mesma sendo separadas nas seguintes classes:

- Agricultura;
- Área Construída;
- Lagos e Tanques;
- Mata;
- Pastagem;
- Pasto sujo e Capoeira;
- Silvicultura;
- Solo exposto;

Abaixo seguem as tabelas com as áreas e porcentagem do Uso e Ocupação do Solo de toda Bacia do Ribeirão Ubá, da Bacia de Captação da Miragaia e da Bacia de Captação do Peixoto Filho.

Tabela 1: Uso do solo na Bacia do Ribeirão Ubá

Uso do Solo Bacia Ribeirão Ubá		
ÁREA (ha)	%	CLASSE
185,90	0,63	Agricultura



Resposta questionamento 8

As ações realizadas pela Prefeitura de recuperação de cobertura verde e/ou reflorestamento, estão citadas na **Resposta ao questionamento item 2**.

Resposta questionamento 9

Não temos conhecimento e nenhum arquivo que indique a regulamentação deste artigo dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias conforme enunciado na LOM em seu art. 355.

Resposta questionamento 10

A Prefeitura de Ubá possui Programa constante de Arborização Urbana, possuindo uma Seção de Agricultura e Arborização Urbana, bem como Seção de Parques e Jardins, responsáveis por estes plantios, manutenção de podas e corte de árvores. Sendo que, esta Equipe é Supervisionada por um Engenheiro Agrônomo habilitado.

As ações e planejamento referente à arborização são norteados pelo Plano Municipal de Arborização Urbana, confeccionado em 2013.

Resposta questionamento 11

Não existem registros que indiquem a construção de represas por parte da Prefeitura nestes últimos 20 anos. Somente foram construídas barragens secas (barraginhas).

Resposta questionamento 12

Não há registro de tombamento do Rio Ubá, sua nascente e afluentes.

Resposta questionamento 13

Conforme especificado na Cláusula Quarta, Parágrafos Primeiro a Quarto, do Contrato de Programa entre Prefeitura e Copasa, os serviços serão cobrados em conformidade com a Resolução Normativa da ARSAE MG.

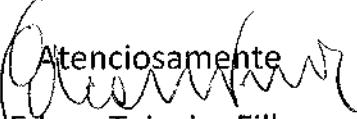
Resposta questionamento 14

Seria conveniente que a Comissão indicasse o período exato anterior a 2009, devido ao grande lapso de tempo e a dificuldade de se buscar loteamentos aprovados em datas muito antigas.

Resposta questionamento 15

Tal procedimento foi realizado em consonância com o Convênio de Cooperação entre Município e Estado, que cita especificamente o foro de Belo Horizonte para dirimir problemas judiciais.

Esperando estarmos atendendo ao pedido dentro do prazo improrrogável de 5(cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento efetivo do OF. CMU. 006/2018, enviamos nossas cordiais saudações.


Atenciosamente
Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ubá, 22 de novembro de 2017.

OFÍCIO nº 017/SME/GAB 2017

Ilmo. Sr. Antônio de Pádua B. Júnior
Assistente Administrativo I - Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta à Comunicação Interna nº 968/PG/2017

CPI CH / 08 / 2017
nº 4

Prezado Sr. Antônio,

Informamos que o conteúdo não consta com especificidade na Estrutura Curricular. Em cumprimento as legislações vigentes, especialmente, em nível Federal e as orientações do Ministério da Educação, os conteúdos voltados à Educação Ambiental e outros citados com base na Lei Orgânica do Município são trabalhados de forma interdisciplinar, com maior ênfase no conteúdo de Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

No mesmo contexto, realizam-se ações na forma de projetos harmonizados ao planejamento pedagógico que prevê, além do cumprimento de metas voltadas ao desenvolvimento da capacidade de aprender, avanço gradual, aos meios básicos de domínio da leitura, interpretação, escrita e cálculos, a compreensão do meio ambiente natural, social, político, tecnológico entre outros que fundamentam a sociedade, além da aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumento para uma visão crítica de mundo.

Nesta perspectiva, acrescenta-se a contextualização à realidade do município.

Maria Elizabeth Barros

Secretaria Municipal de Educação

*REC/CH
24/11/17
LGB*

tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

CLÁUSULA QUARTA: Do regime de remuneração dos serviços

Será tarifário o regime de cobrança dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Parágrafo Primeiro: As tarifas, sem prejuízo de procedimento de revisão, serão reajustadas anualmente, mediante instrumento normativo adequado editado pela **ARSAE MG**, em valores que assegurem a cobertura das despesas de exploração, a provisão para devedores, a amortização de investimentos, tributos, a remuneração dos investimentos reconhecidos, a reposição inflacionária, a variação de custos não administráveis, tais como, energia elétrica, produtos químicos, combustíveis, tributos e eventuais variações nas condições econômico-financeira da prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo: As disposições deste **CONTRATO** aplicam-se às ligações de água e de esgoto existentes na data de sua entrada em vigor, bem como às que vierem a ser implantadas ou cadastradas posteriormente.

Parágrafo Terceiro: Os serviços de esgotamento sanitário compreendem as fases definidas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira deste **CONTRATO**. A cobrança da tarifa se dará de forma integral ou reduzida de acordo com os serviços efetivamente prestados, em conformidade com a Resolução Normativa da **ARSAE MG**.

Parágrafo Quarto: Após a implantação e operação dos serviços previstos na alínea "d" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira deste **CONTRATO** a tarifa pelo serviço de esgotamento sanitário será cobrada de forma integral.

CLÁUSULA QUINTA: Das obrigações e direitos da COPASA

1. São obrigações da COPASA:

- prestar serviços de acordo com as condições e os padrões estabelecidos na legislação pertinente e no respectivo instrumento de delegação, em especial quanto aos padrões de qualidade, à conservação dos bens consignados para a prestação,

